



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 23/2022

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União em favor da empresa **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, CNPJ nº 04.477.223/0001-03.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato, a contar de 01º de janeiro de 2024, de **R\$ 36.452,91 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme 1º Termo de Apostilamento, para **R\$ 38.296,59 (trinta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000133/2024, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Radiodifusão e Televisão no DF (SINRAD-DF), bem como em razão da Cláusula Sexta do Contrato e Item 21 do Termo de Referência.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 21.509,60** (vinte e um mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

**GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE**

Diretor de Gestão Corporativa Substituto

#### ANEXO:

Item	CARGO	QUANTIDADE Q	VALOR UNITÁRIO V.U	VALOR MENSAL V.M (V.U * Q)
1	Operador de Mídia Audiovisual	3	R\$ 12.765,53	R\$ 38.296,59
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.765,53</b>	<b>R\$ 38.296,59</b>



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto, em 17/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3218490 e o código CRC 4418AAC2